



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CEEST

**Reunião** : Ordinária N°: 013/2018  
**Decisão** : 068/2018-CEEST/PE  
**Item da Pauta** : 4.1.4.  
**Referência** : Protocolo nº 200.088.312/2018  
**Interessado** : Ewerton Rodrigo Silva Martins

**EMENTA:** Defere o apostilamento de curso em nível de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, do profissional Ewerton Rodrigo Silva Martins.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 13, realizada no dia 19 de setembro de 2018, apreciando a solicitação de anotação de curso de Pós-Graduação “*lato sensu*” de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, em nome do profissional Ewerton Rodrigo Silva Martins, protocolada neste Regional sob o nº 200.088.312/2018; considerando que o curso foi realizado pela Faculdade de Ciências Humanas ESUDA, em Recife/PE, no período de 20/02/2016 a 19/07/2018, com carga horária de 700 horas; considerando que o curso foi realizado em período posterior à Graduação; considerando que o curso e a instituição de ensino estão devidamente regulamentados neste Crea-PE; considerando que a documentação para o apostilamento do curso está completa e correta; e, considerando por fim o relatório e voto fundamentado exarado pelo relator Conselheiro Eng. de Prod./Seg. do Trab. Ronaldo Borin, o qual foi favorável ao deferimento, **DECIDIU por unanimidade, aprovar o apostilamento de curso em nível de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, em nome do profissional Ewerton Rodrigo Silva Martins, concedendo-lhe o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho (código 424-01-00), com suas atribuições regidas pelo artigo 4º da Resolução nº 359/1991, do Confea. Coordenou a sessão o Eng. Civil/Seg. do Trab. Luiz Antônio de Melo – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros: Ronaldo Borin e Luiz Antônio de Melo.**

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 19 de setembro de 2018

**Eng.º Civil/Seg. do Trab. Luiz Antônio de Melo**  
**Coordenador da CEEST**